



### Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 03/2021	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	22 de março de 2021
Período de Inscrições ( <b>exclusivamente via internet</b> ). Requerimento de inscrição, Currículo e Comprovação de Títulos, informações disponíveis no site do TelessaúdeRS-UFRGS. <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a>	22 de março a 05 de abril de 2021
Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	12 de abril de 2021
Prazo para recurso* contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	13 de abril de 2021
Divulgação da Avaliação Final de Curriculum Vitae, Prova de Títulos e <b>Convocação para Entrevista</b>	16 de abril de 2021
Período de Realização das Entrevistas via <b>on-line</b>	19 a 26 de abril de 2021
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	29 de abril de 2021
Prazo para recurso* contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	30 de abril de 2021
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Até 07 de maio de 2021

\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021.



## Fundação de Apoio da UFRGS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

#### ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Período para inscrição no processo seletivo: de 22 de março a 05 de abril de 2021, exclusivamente via internet, no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)). O candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail para acessar ao **formulário eletrônico**. Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO - ETAPA ELIMINATÓRIA). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas. **Não serão aceitas inscrições presenciais e inscrições em mais de um cargo.** Para informações, ligar (51) 3333-7025 ou (51) 3308-2092.**
- 2) Requerimento de inscrição on-line (formulário eletrônico) no site do TelessaúdeRS-UFRGS**: para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição **on-line (formulário eletrônico disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**. Para as inscrições on-line, o candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail, anexar 1 (uma) foto 3x4 (inserida digitalmente – [ver orientações aqui](#)) e cópia digital dos seguintes documentos: **RG** (ou documento com órgão expedidor e data de expedição), **CPF** e **PIS** (comprovante de regularidade do PIS), que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelos sites, **Caixa**: <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas), **Meu INSS**:: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/> (o acesso é com a senha da CTPS Digital, que é a mesma senha do portal do governo – gov.br, clicar em “Meu Cadastro > ir até o rodapé da página e clicar em baixar pdf> arquivo em pdf será gerado com as informações cadastradas).
- 3) Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**: os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o formulário eletrônico) **on-line** citados deverão ser comprovados por meio de arquivos digitalizados – .pdf ou Imagem (JPEG ou PNG). Caso seus comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, faça um documento único em formato .pdf. O **formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 03/2021**. Para comprovar os itens de “experiência” no currículo, serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência (para todos os cargos) e o tempo de residência médica. **ATENÇÃO**: Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.
- 4) Recurso do dia 13 de abril de 2021**: somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,500 (um vírgula cinco, zero, zero) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser enviado digitalizado em formato .pdf com assinatura digitalizada, para o e-mail:

[pss03.2021tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2021tsrs@gmail.com). Contendo no campo “assunto”: Recurso do dia 13 de abril de 2021 do PSS 03/2021 número e nome cargo. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o (s) item (s) que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

- 5) **Recurso do dia 30 de abril de 2021:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão enviar para o e-mail [pss03.2021tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2021tsrs@gmail.com) a solicitação de recurso digitalizado em formato .pdf com assinatura digitalizada, contendo no campo “assunto”: Recurso do dia 30 de abril de 2021 do PSS 03/2021 número e nome cargo. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.
- 6) **Entrevistas:** as entrevistas serão realizadas de forma virtual via: Google Meet, (dispositivo de comunicação com vídeo). Cada candidato receberá em sua conta de e-mail, utilizada no ato da inscrição no processo seletivo, o link de acesso a sala de reunião virtual. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser publicada no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) **de acordo com o cronograma** deste edital. O candidato que não estiver **on-line** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso a sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 7) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis vírgula zero, zero, zero), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 8) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.
- 9) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.
- 10) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação de pessoas que tenham tido vínculo com a FAURGS no prazo mínimo de 180 dias:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;

- de candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 180 (cento e oitenta) dias na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 180 (cento e oitenta) dias.

Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**11) IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**12) Disposições Finais:** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

1. DADOS DOS CARGOS				
Cargo	Nº Vagas	Reserv a PCD	Carga horária	Remuneração
Cargo 01–Teleconsultor Medicina – Oftalmologia	01 + CR	-	08h*	R\$3.485,67** + Benefícios
Cargo 02– Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade	05 + CR	01	12h*	R\$5.228,51*** + Benefícios
Cargo 03– Teleconsultor Medicina - Ginecologia	01+CR	-	08h*	R\$3.485,67** + Benefícios
Cargo 04– Teleconsultor Medicina - Nefrologia	CR	-	08h*	R\$3.485,67** + Benefícios
Cargo 05– Teleconsultor Medicina - Hematologia	01+CR	-	08h*	R\$3.485,67** + Benefícios
Cargo 06 – Regulador Medicina	01 + CR	-	08h*	R\$2.380,70**** + Benefícios
Cargo 07 - Consultor Técnico TI – Lead Software Engineer	CR	-	40h	R\$ 11.874,38 +Benefícios

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).  
Para os cargos: Cargo 02– Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade, há reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD).

(\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, quando necessário, o projeto poderá ofertar ao candidato carga horária semanal superior ao informado nas disposições da vaga neste edital (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h semanais para os cargos de Teleconsultor Medicina Especialidades.

(\*\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 12h semanais para o cargo de Teleconsultor Medicina – Medicina de Família e Comunidade.

(\*\*\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h semanais para o cargo de Regulador Medicina.

**CR:** Cadastro Reserva

**Benefícios:** Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou UF para representar o projeto.**

## **2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA**

**Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).**

**(\* Ser aceito declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro semestre de 2021. Os candidatos aprovados e que forem convocados, deverão apresentar no ato da admissão o certificado de conclusão da Residência Médica na respectiva especialidade.**

<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos</b>
<b>Cargo 01 –Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2021) ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído)</li></ul>
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2021) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído)</li></ul>
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina - Ginecologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2021) ou Título de Especialista em Ginecologia (concluído)</li></ul>
<b>Cargo 04 – Teleconsultor Medicina - Nefrologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2021) ou Título de Especialista em Nefrologia (concluído)</li></ul>
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Medicina - Hematologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação concluída em Medicina</li><li>✓ Residência Médica (*concluída até primeiro semestre de 2021) ou Título de Especialista em Hematologia (concluído)</li></ul>

<b>Cargo 06 – Regulador Medicina</b>	✓ Graduação concluída em Medicina.
<b>Cargo 07 - Consultor Técnico TI – Lead Software Engineer</b>	✓ Curso Técnico Completo na área de TI; ✓ Graduação concluída na área de TI: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins;

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Oftalmologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Ginecologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 04 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Nefrologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 05 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Hematologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 06 – Regulador Medicina** - Regular os atendimentos de urgência e emergência, assim como as solicitações de leitos hospitalares, as solicitações de consultas ambulatoriais e/ou exames diagnósticos, conforme demanda da equipe de regulação e teleconsultoria; apoiar a resolução de regulações e teleconsultorias realizando contato e consulta às áreas técnicas do MS, SES e SMS; trabalhar de forma integrada com a equipe de Regulação e Teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde e também com a equipe

do Departamento de Regulação Estadual da Secretaria Estadual de Saúde do RS e demais Complexos Reguladores conveniados ao núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no PCCS do projeto.

**Cargo 07 - Consultor Técnico TI – Lead Software Engineer** – Atuar na solução de problemas técnicos de alto nível, sendo capaz de realizar todas as atribuições de programação e desenvolvimento, resolvendo problemas complexos de software e componentes de infraestrutura. Servir como referência técnica na equipe, orientando outros desenvolvedores nas suas atividades e desenvolvendo senso crítico na equipe para evolução individual. Colaborar como arquiteto, certificando que o produto, negócio e a equipe estejam alinhados com as diretrizes da arquitetura. Responsável por construir times de alta performance, desenvolvendo pessoas, metas pessoais dos liderados e contribuir com a busca de novos talentos. Responsável por liderar o time técnico de desenvolvimento nas entregas de projetos, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

#### **4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

##### ***Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Oftalmologia***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico em Oftalmologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Oftalmologia, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

##### ***Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)***

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Oftalmologia - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Oftalmologia - (0,750 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

##### ***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

##### ***Cargo 02 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Medicina de Família e Comunidade***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);

- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Medicina de Família e Comunidade, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,750 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Ginecologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional como médico em Ginecologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Ginecologia, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Ginecologia - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Ginecologia - (0,750 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).

- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

#### ***Cargo 04 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Nefrologia***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico em Nefrologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Nefrologia, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

##### ***Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)***

***Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.***

- 2.1 Residência Médica em Nefrologia - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Nefrologia - (0,750 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

##### ***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

#### ***Cargo 05 – Teleconsultor Medicina- Especialidade Hematologia***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico em Hematologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Hematologia, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

##### ***Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)***

***Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.***

- 2.1 Residência Médica em Hematologia - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Hematologia - (0,750 ponto).

- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

***Cargo 06 – Regulador Medicina***

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional como médico em Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar, ou experiência como médico em serviço de urgência de pronto atendimento ou emergência hospitalar - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em Unidade Móvel do SAMU ou em qualquer outro atendimento pré-hospitalar - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação nos últimos 10 anos (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Urgência e Emergência - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

- 2.1 Residência Médica – (1,000 ponto) ou Título de Especialista na área da medicina - (0,750 ponto).
- 2.2 Certificação PHTLS (PreHospital Trauma Life Support) fornecida pela NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians há menos de 4 (quatro) anos – (1,000 ponto).
- 2.3 Mestrado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).
- 2.4 Doutorado (em andamento ou concluído) – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) – (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) – (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática – (máximo 1,000 ponto).

***Cargo 07 - Consultor Técnico TI – Lead Software Engineer***

**Conhecimentos Necessários:** Possuir sólidos conhecimentos de teoria da computação, incluindo otimização de algoritmos e sistemas distribuídos. Sólidos conhecimentos em redes (modelo OSI), protocolos de rede e segurança em rede. Conhecimento teórico e prático em mineração e classificação de dados, terminologias, ontologias e websemântica em saúde e telessaúde. Já ter desenvolvido aplicativos móveis cliente-servidor escaláveis. Experiência com serviços em nuvem (AWS, GCP, AZURE). Conhecimento profundo em desenvolvimento de software e todo o seu ciclo de vida desde projetar a implantar e manter software em escala. Excelente conhecimento em Python, Django e outros Frameworks web e de processamento de imagem e texto. Conhecimento em Java8+ e Scala, arquitetura Event Driven e soluções

de mensageria. Banco de dados relacional (PostgreSQL e Oracle) e NoSQL. Test driven development e behavior driven development. Experiência definindo e projetando API's e contratos entre API's. Domínio de ferramentas de CI/CD, tais como Jenkins, Github Actions, etc. Ter trabalhado com sistemas e atividades relacionados na área da saúde.

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

- 1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de produtos digitais - (0,050 ponto por mês, máximo 2,000 pontos).
- 1.2 Experiência em projetos na área da saúde - (0,050 ponto por mês, máximo 1,000 ponto).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

- 2.1 Graduação concluída em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (máximo de 1,000 ponto).
- 2.2 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação nos últimos 10 (dez) anos (máximo 1,500 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 2,500 pontos).

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store) ou acessar via Web, ou acessar via web, por meio do link abaixo:  
<https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect>
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto:  
<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/MunIQUE/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (cartão cidadão, ou documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx> ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>);
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos, (se aplicável);
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos), (se aplicável). *Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;*
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos (se aplicável);
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos (se aplicável);
- Cópia certidão de casamento ou União Estável (se aplicável);
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge (se aplicável);
- Cópia certificado reservista militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia título eleitor, CPF e identidade (RG) com data de emissão (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia comprovante de endereço com CEP (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física – **(obrigatória comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato)**;
  - **Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**),  
OBS.: É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.